



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **JOSE ADAIR DE JESUS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **20 (vinte) dias de férias**, a contar de 10/01/2023 a 29/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 de janeiro de 2023.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 09 de janeiro de 2023.